



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 1.119 de 2 de dezembro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.010514/2014-18.

RESOLVE: I- Conceder pensão vitalícia à **SARA MARIA BARBOUR GRISI**, viúva do ex-servidor **LAERTE GRISI**, matrícula SIAPE n.º 0385519, Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível "01", falecido em 11.11.2014, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso II da Emenda Constitucional nº 041/2003, com valor correspondente a 100% dos proventos, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora